



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Projeto de Lei Complementar n. 251/2005.

Em

Tendo em vista a edição da Resolução da Câmara dos Deputados n. 1/2023, revejo o despacho de distribuição aposto ao Projeto de Lei Complementar n. 251/2005, para o fim de:

1) determinar a sua redistribuição à Comissão de Administração e Serviço Público, em substituição à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, extinta pela mesma Resolução;

2) determinar a sua redistribuição à Comissão de Saúde, em substituição à Comissão de Seguridade Social e Família, extinta pela mesma Resolução;

3) determinar que eventuais emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei Complementar n. 251/2005 deverão ser apreciadas pelas Comissões às quais foi distribuída a proposição, tendo em vista não mais incidir na espécie o disposto no art. 34, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Mantém-se válido e eficaz o parecer aprovado pela Comissão Especial.

Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PLP N. 251/2005: CE, CASP, CSAUDE, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: urgência (art. 155 do RICD)].

ARTHUR LIRA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2357401>

2357401